

LEI ORDINÁRIA Nº 1545

de 24 de novembro de 2011

“Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO NAÇÃO PRIMITIVA DE CAPOEIRA DE COXIM/MS.”

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Art. 1º.

Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação Nação Primitiva de Capoeira de Coxim, entidade sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro no Município de Coxim -MS, localizada na Rua Dois (atual Rua Francisco Maciel de Lima) - Loteamento Vale do Taquari, CNPJ nº 12.480.131/0001-00.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24/11/2011

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1545/2011 - 24 de novembro de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em